

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 516 /2025 Autor Ver. SÉRGIO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fábio Garcia de Oliveira e Secretário Municipal de Obras, Senhor Gerson Maia, que seja realizado a limpeza e pintura da Creche Municipal Profa Zuleide Costa Assumpção localizada na Avenida Antônio Luís de Macedo, no Bairro de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de infraestrutura, higiene e bem-estar às crianças, servidores e toda comunidade atendida pela Creche Municipal Prof^a Zuleide Costa Assumpção, localizada na Avenida Antônio Luís de Macedo, no Bairro de Fátima. A limpeza e a pintura do prédio são medidas necessárias, tendo em vista que o ambiente escolar deve oferecer segurança, conforto e salubridade para o desenvolvimento das atividades educacionais. A má conservação do espaço compromete não apenas a estética, mas também pode gerar riscos à saúde e à integridade física dos alunos e profissionais que frequentam diariamente a unidade.

Além disso, a creche desempenha papel social fundamental no acolhimento e cuidado das crianças, sendo imprescindível que esteja em boas condições de funcionamento, transmitindo organização e valorização do espaço público.

Guajará-Mirim (RO) 01 de setembro de 2025

SÉRGIO BOUEZ DA SILVA

Vereador do PSD

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **Vereador**, em 01/09/2025 às 13:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020</u>.



Docto ID: 709255 v1